

**D.R. DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 217/2012 de 17 de Outubro de 2012**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado, para a época desportiva 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto dos contratos-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas da população adulta, de caráter regular.

<b>Entidade</b>	<b>Montante</b>
Centro de Cultura e Desporto dos Bombeiros Voluntários de São Roque	750,00€
Grupo Desportivo da Casa do Povo de Santo António do Pico	300,00€
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	6.600,00€
Clube Naval da Madalena	300,00€
Prainha Futebol Club	600,00€
Futebol Clube da Madalena	150,00€

11 de outubro de 2012 .– A Assistente Técnica, *Lina Maria Ferreira Parreira*.